



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **EDITAL 026/2015 – PPGH**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2015.**

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 4210/2012 – GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 023/2015 - PPGH, de 05 de maio de 2015, de inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 024/2015 de 16 de junho de 2015, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 025/2015 que divulga o horário das entrevistas para o Processo Seletivo para o ano letivo 2015,

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Doutorado em História, turma/2015, conforme segue:

### **LINHA DE PESQUISA CULTURA E IDENTIDADES**

#### **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Jael dos Santos  
Bruna Silva  
Abigail Duarte Petrini  
Marcelo Hansen Schlachta



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**

Vinicius Rajão da Fonseca  
Claudia Cristina Hoffmann  
Helena Ragusa  
Caroline Tecchio

**CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

André Ulysses de Salis  
Claudio José Piotrovski Dias  
Danielle da Silva Maçaneiro Beiersdorf  
Caroline Stefany Depieri  
Valdir Machado Guimarães  
Alexandre Ribeiro da Silva

**LINHA DE PESQUISA ESTADO E PODER**

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Fabio Pontarolo  
Isabel Grassioli  
Marcos Vinicius Ribeiro  
Irene Spies Adamy

**CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**

Thomaz Joezler Herler  
Carlos Eduardo Boaretto Pereira  
Lineker Oliveira Norberto da Silva  
Leomar Rippel

**CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

Luiz Gustavo de Oliveira  
Maxlander Dias Gonçalves  
Rodrigo Schlenker  
Amilcar Machado Profeta Filho  
Ederson Fernando Milan dos Santos  
Helio Clemente Fernandes

**AUSENTES**

Larissa Penelu Bitencourt Pacheco  
Leonilso Souza Santos

**LINHA DE PESQUISA TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Odirlei Manarin  
Ricardo Callegari

*Ar*



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º O candidato aprovado e classificado, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula de **01 a 06 de julho de 2015** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo relacionados, será considerado desistente da vaga:

- a) Uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior. No caso da apresentação do certificado de conclusão do curso, a cópia do diploma autenticado deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso.
- b) Uma cópia do histórico escolar de graduação.
- c) Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento autenticadas.

Art. 3º O aluno selecionado e aprovado como aluno regular receberá na Secretaria Acadêmica, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, o aluno deverá acessar, no dia **6 de julho de 2015**, o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar a matrícula.

Art. 5º. Os candidatos aprovados e não classificados podem ser chamados em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) para matrícula em 2015.

§ 1º. A aprovação e não classificação neste processo de seleção não gera direito a vaga em novo processo seletivo.

§ 2º. O preenchimento de vaga de desistente será feita mediante chamada de candidato aprovado e não classificado de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante neste Edital.

Art. 6º Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História - PPGH

Marechal Cândido Rondon, 26 de junho de 2015.

  
Prof. Dr. Davi Felix Schreiner  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em História